Lei nº 1470

SÚMULA: Altera denominação do Módulo Esportivo de Marmeleiro e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do Módulo Esportivo de Marmeleiro, que passa a denominar-se "Complexo Esportivo Wilson Henrique".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal